

Resumo Executivo - [PLS nº 631 de 2015](#)

Autor: Senador Marcelo Crivella
(REPUBLICANOS/RJ)

Apresentação: 23/09/2015

Ementa: Institui o Estatuto dos Animais e altera a redação do art. 32 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Orientação da FPA: Contrária ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Relatório do Senador Antônio Anastasia, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo).	Contrária ao parecer do relator
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos	-	-
CMA - Comissão de Meio Ambiente	-	-

Principais pontos

- Institui o Estatuto dos Animais.
 - Visa assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais em todo o território nacional, sendo que ninguém deverá, por razões não justificáveis, causar dor, sofrimento ou lesão moral aos animais.

Justificativa

- As diversas formas de maus tratos aos animais já estão devidamente estabelecidas na legislação assim como as respectivas penas para quem cometê-las.
- Traz diversos pontos que causam grande insegurança jurídica, especialmente com relação ao manejo atual da bovinocultura, suinocultura e avicultura nacionais.
 - Exemplos: garantir espaço adequado e apropriado para a manifestação do comportamento natural, individual e coletivo.
 - Quais são os parâmetros? O que significa espaço adequado? E os confinamentos, as granjas avícolas?
 - Assegurar a inexistência de circunstâncias capazes de causar ansiedade, medo, estresse ou angústia.
 - Como assegurar a inexistência de tais situações em fazendas de grandes extensões com florestas e vegetação natural?
 - Não serão toleradas práticas de maus-tratos sob a justificativa de tradição cultural,

recreação ou exploração econômica.

- E os rodeios e vaquejadas, devidamente amparados pela Constituição, cairiam nesse artigo?
- Pelo exposto, observa-se que alguns pontos do projeto caem em alguma forma de subjetivismo, o que torna a sua juridicidade muito discutível e, portanto, extremamente prejudicial para o setor produtivo.